



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

402/2025

O vereador RONALDO LIMA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIAS MURA, as providências que se fizerem

necessárias, junto ao Diretora-Geral de Saúde Senhora ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA, a realização de levantamento e estudo técnico para mapear a disponibilidade de medicamentos oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde (atenção primária e farmácias municipais), e avaliar a demanda por medicamentos de uso contínuo e para doenças crônicas e analisar, dentro das possibilidades legais e técnicas, a viabilidade de adoção de manipulação (farmácia magistral) como estratégia complementar para garantir acesso.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão visa garantir a continuidade e a qualidade da assistência farmacêutica oferecida pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no atendimento a pacientes que fazem uso de antidepressivos, anticonvulsivante e portadores de doenças crônicas que dependem de medicamentos de uso contínuo. É notório que interrupções no fornecimento desses medicamentos comprometem a adesão ao tratamento, aumentam o risco de complicações e geram impacto direto na rede pública de saúde.

Sendo assim, diante de um levantamento e estudo técnico a Administração poderá identificar com precisão a demanda ativa, a disponibilidade atual de medicamentos nas unidades de atenção primária e nas farmácias municipais, bem como mapear eventuais faltas e demandas reprimidas.

Após esse estudo, sugiro a análise da viabilidade de adoção de manipulação farmacêutica (farmácia magistral), dentro das possibilidades legais e técnicas, sendo essa uma alternativa complementar importante para suprir lacunas de fornecimento e atender pacientes que necessitam de formulações específicas, doses personalizadas ou medicamentos não disponíveis comercialmente.

A presente sugestão se considerada, contribuirá para aprimorar a gestão pública da saúde, promover o uso racional de medicamentos e fortalecer o compromisso do município com o acesso contínuo, seguro e equitativo à medicação essencial para a população.

Ademais, havendo a possibilidade de adoção de manipulação (farmácia magistral) como estratégia complementar para garantir acesso a medicamentos mais acessíveis o município estará dando passo importante para economia dos cofres públicos.

Trata-se de demandas da população que deverão ser incluídas no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, as presentes demandas deverão constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Certo de que V. Ex^a. dispensará a necessária atenção ao tema aqui proposto, submeto a presente Indicação às suas elevadas considerações.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
10 de outubro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

14 / 10 / 2025

RONALDO LIMA

VEREADOR - União Brasil

